

CALENDÁRIO DE REUNIÕES (bimestrais)			
MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	27	QUARTA-FEIRA	8:30
MARÇO	24	QUARTA-FEIRA	8:30
MAIO	26	QUARTA-FEIRA	8:30
JULHO	28	QUARTA-FEIRA	8:30
SETEMBRO	22	QUARTA-FEIRA	8:30
NOVEMBRO	24	QUARTA-FEIRA	8:30

ZENEIDE CRISTINA DA SILVA COSTA
Presidente do CACS FUNDEB MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.014, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Eletroeletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEPES/CEE/MS n.º 076/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 1º/12/2020, e o disposto no Processo n.º 29/035461/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Eletroeletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n.º 115, Bairro Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 8/12/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 14/12/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEPES/CEE/MS n.º 077/2020, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 1º/12/2020, e o disposto no Processo n.º 29/000015/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual São José, localizada na Rua Sebastião da Silva Lata, n.º 300, Bairro Izanópolis, município de Cassilândia, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 8/12/2020

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS